



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ.

DECISÃO

Cordeiro, 24 de março de 2023.

Acuso recebimento do pedido de Descredenciamento perpetrado pela empresa CLINICA AMIS LTDA.

CONSIDERANDO a informação de que a empresa se credenciou de forma equivocada no procedimento inexigibilidade nº 023/2022;

CONSIDERANDO que a empresa afirma que não presta os serviços previstos no edital daquele procedimento;

CONSIDERANDO que sua pretensão era de se credenciar na inexigibilidade de nº 004/2023, tendo juntado sua documentação no processo errado;

CONSIDERANDO que foi publicada uma ratificação da inexigibilidade nº 023/2022 em favor da empresa CLINICA AMIS LTDA.

Desta forma, determino:

- 1- O descredenciamento da empresa CLINICA AMIS LTDA na inexigibilidade nº 023/2022;
- 2- Seja revogada a ratificação publicada no Portal da Transparência em favor da empresa, devendo ainda ser revogada qualquer outra publicação no mesmo sentido, caso assim tenha sido feito;
- 3- Abstenha-se de confeccionar contrato administrativo ou qualquer outro meio de vinculação entre a empresa a municipalidade referente à inexigibilidade nº 023/2022;
- 4- Publique o competente Termo de Revogação do credenciamento havido entre a empresa e a municipalidade nos meios cabíveis para que surtam seus efeitos legais.

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Marcus Delfraro de Paula Castro
Fundo Mun. de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Cordeiro - RJ
0211-005

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616
www.cordeiro.rj.gov.br

